



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Léo Novais signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Ampliação da Escola Municipal Nilza Prestes, como também o aumento de vagas na Pré-Escola e Creche, rua Angola, 19, Jardim São Luiz, CEP: 06816-540, Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que atualmente Escola Municipal Nilza Prestes não tem salas suficientes para atender as demandas de pré-escola e creche do Jardim São Luiz.

CONSIDERANDO que a ampliação da Escola Municipal Nilza Prestes e a criação de novas vagas de pré-escola e creche trará conforto e tranquilidade a população.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 26 de fevereiro de 2025.

Leo Novais - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

